



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 114  
Disponibilização: 07/06/2021  
Publicação: 07/06/2021

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

## RETIFICAÇÃO

### **RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA COMPOR O COMITÊ DE PREVENÇÃO E COMBATE A TORTURA PARA O BIÊNIO 2021-2023**

**O CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS (CEDH-RO)**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º, § 2º, da Lei 3.262, de 05 de Dezembro de 2013, e com fulcro no Edital de Convocação publicado no dia 30/04/2021 (Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 90), para o fim de chamamento público para a escolha de Professor(a) com atuação na área de direitos humanos vinculado a instituição de ensino superior, e 02 (dois) representantes de entidades e movimentos sociais representativos da sociedade civil para compor o Comitê de Prevenção e Combate a Tortura para o biênio 2021-2023, comunica o resultado do processo seletivo nos termos abaixo:

Considerando que durante o período das inscrições (03/05/2021 à 14/05/2021) houve o recebimento de formulários e documentos comprobatórios de apenas 01 (uma) instituição para ocupar a vaga, e não houve outra instituição inscrita, informamos que a eleição será homologada por aclamação, conforme prevê o item 15 do Edital de Convocação acima referido, dispensando-se portanto a eleição.

#### **INSTITUIÇÃO ELEITA POR ACLAMAÇÃO:**

- **Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia - GLOMARON**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 34.737.346/0001-99, com endereço na Rua/Av. Tabajara, nº 2651, Bairro Liberdade, CEP: 76.803-876, Porto Velho-RO, tendo como representante legal o Senhor Valber Filho Menezes Gama.

Por fim, a Comissão Eleitoral esclarece que novo edital será publicado para preenchimento das vagas remanescentes.

**CÁSSIO ESTEVES JAQUES VIDAL**

Presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos

**COMISSÃO ELEITORAL**

**Tais Macedo de Brito Cunha**

Conselheira/Membro

**Débora de Almeida Volpi**

Conselheira/Membro

**Eduardo Guimarães Borges**

Conselheiro/Membro



Documento assinado eletronicamente por **Cássio Esteves Jaques Vidal, Usuário Externo**, em 07/06/2021, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tais Macedo de Brito Cunha, Procurador(a)**, em 07/06/2021, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora de Almeida Volpi, Assessor(a)**, em 07/06/2021, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Guimaraes Borges, Usuário Externo**, em 07/06/2021, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018387952** e o código CRC **710CD49E**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0026.181719/2021-87

SEI nº 0018387952